



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 05/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria nº 488, de 10 de fevereiro 2023, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico, de 14 de fevereiro de 2023, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Judicial Eletrônico, se não houver oposição, a unidade responsável eliminará os documentos relativos aos processos judiciais relacionados na Listagem de Eliminação nº 05/2024, período 2010-2012, do Juizado Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Gerência de Arquivo - GEACE do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Acre, 14 de junho de 2024.

Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Acre